

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

**Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	9
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VI.III – LIQUIDEZ SECA.....	14
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO .....	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	24
VIII.I – ATIVO .....	24
VIII.II – PASSIVO.....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	41
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	46
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	51
XII – CONCLUSÃO.....	53

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Dessa forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

### **III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 20/12/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

#### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

#### IV.1 – COLABORADORES

Em janeiro/2023, a Recuperanda contava com 187 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 50 estavam ativos, 109 estavam em gozo de férias e 27 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 01 admissão e 11 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ATIVOS	146	140	50
AFASTADOS	28	27	27
FÉRIAS	12	21	109
ADMITIDOS	2	3	1
DEMITIDOS	3	32	11
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>	<b>191</b>	<b>187</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 835.363,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 35%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (janeiro/2023), a folha de pagamento representou 19% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em janeiro/2023, totalizaram o montante de R\$ 703.378,00, obtendo-se um decréscimo de 30% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas “salários”, “horas extras” e “abono sindical”. Do total, R\$ 502.893,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 200.485,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 105.527,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 26.457,00,

resultando em uma despesa total de R\$ 131.984,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 35%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em “salário”, “abono sindical”, “férias” e “13º salário”.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>475.348</b>	<b>521.650</b>	<b>419.637</b>
SALÁRIO	485.331	406.926	221.633
AUXÍLIO ENFERMIDADE	545	1.411	1.794
HORAS EXTRAS	17.243	10.290	1.770
HORAS EXTRAS -FERIADO	9.046	-	-
ADICIONAIS	23.221	23.553	14.754
ABONO SINDICAL	- 97.500	26.359	5.417
FÉRIAS	20.539	56.181	168.832
ABONO PECUNIARIO	493	14.199	44
13º SALÁRIO	5.482	- 24.211	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	5.584	1.126	-
AÇÃO TRABALHISTA	5.365	5.817	5.394
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>79.385</b>	<b>132.566</b>	<b>83.256</b>
RESTAURANTE	75.517	129.419	77.974
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	117	2.396
BOLSA DE ESTUDO	698	698	1.040
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-	522	61
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	1.610	250	225
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>213.746</b>	<b>345.916</b>	<b>200.485</b>
INSS COTA EMPRESA	102.566	184.071	99.370
INSS SAT	26.948	48.363	25.129
INSS TERCEIROS	29.744	53.380	28.817
FGTS	54.488	60.102	47.168
<b>TOTAL</b>	<b>768.480</b>	<b>1.000.132</b>	<b>703.378</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>147.764</b>	<b>177.535</b>	<b>88.776</b>
SALÁRIO	73.206	78.790	54.183
AUXÍLIO ENFERMIDADE	-	75	-
HORAS EXTRAS	911	-	322
ADICIONAIS	27	-	91
ABONO SINDICAL	51.125	15.500	8.625
FÉRIAS	22.495	7.653	14.160
ABONO PECUNIARIO	-	-	1.701

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

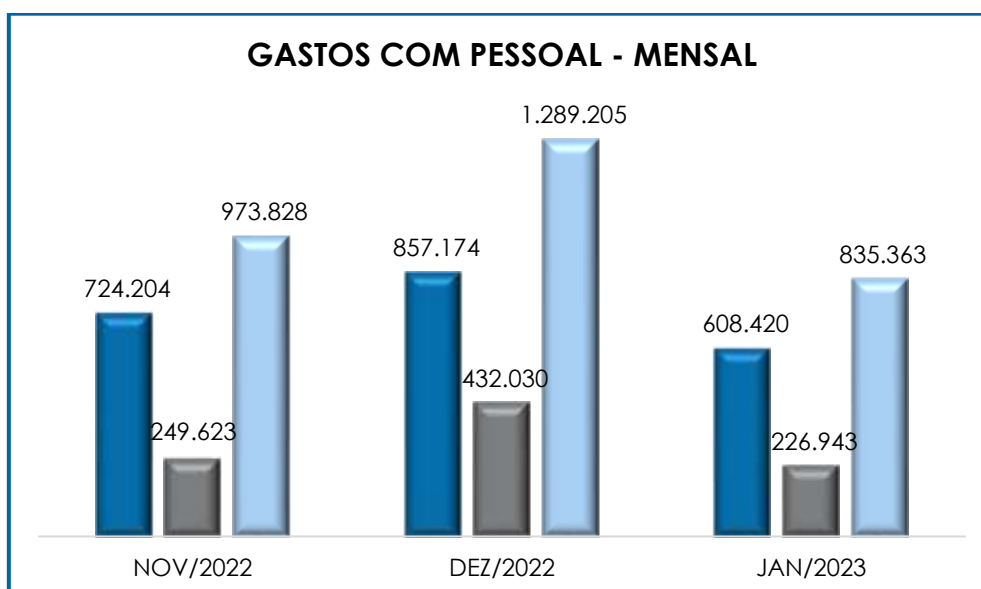
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13º SALÁRIO	-	75.517	623
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	9.071
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>21.707</b>	<b>25.424</b>	<b>16.751</b>
RESTAURANTE	13.179	22.368	13.417
ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.113	2.442	2.126
BOLSA DE ESTUDO	675	323	1.098
TREINAMENTO	2.740	230	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	60	80
AJUDA DE CUSTO	-	-	29
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>35.877</b>	<b>86.114</b>	<b>26.457</b>
INSS COTA EMPRESA	18.144	33.385	18.264
INSS SAT	4.767	8.404	4.265
INSS TERCEIROS	5.262	9.276	4.891
FGTS	7.705	10.050	14.038
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-	25.000	15.000
<b>TOTAL</b>	<b>205.348</b>	<b>289.073</b>	<b>131.984</b>
<b>TOTAL</b>	<b>973.828</b>	<b>1.289.205</b>	<b>835.363</b>

Ademais, tem-se que a Recuperanda não registrou pagamentos de “INSS”, registrando apenas pagamento parcial de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2022 a janeiro/2023:





Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados, os quais contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 47.498,00, a título de assessoria financeira, referentes às notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 22.133,00, relativo a reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece diligenciando tal questão, de forma administrativa, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em janeiro/2023, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 4.200,00. Cabe mencionar que, o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada.

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>ACUM.2023</b>
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	-	14.000	7.000	7.000

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RETIRADA	-	-	5.600	-	2.800	-	2.800
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>8.400</b>	-	<b>4.200</b>	-	<b>4.200</b>

Por fim, verifica-se que, no período analisado, a Recuperanda não registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

### V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.178.601	2.927.349	2.792.556
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.308.606	1.390.807	1.605.320
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.487.207</b>	<b>4.318.155</b>	<b>4.397.876</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.308.611	- 928.937	- 1.047.140
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.308.611</b>	<b>- 928.937</b>	<b>- 1.047.140</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.178.596</b>	<b>3.389.218</b>	<b>3.350.736</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

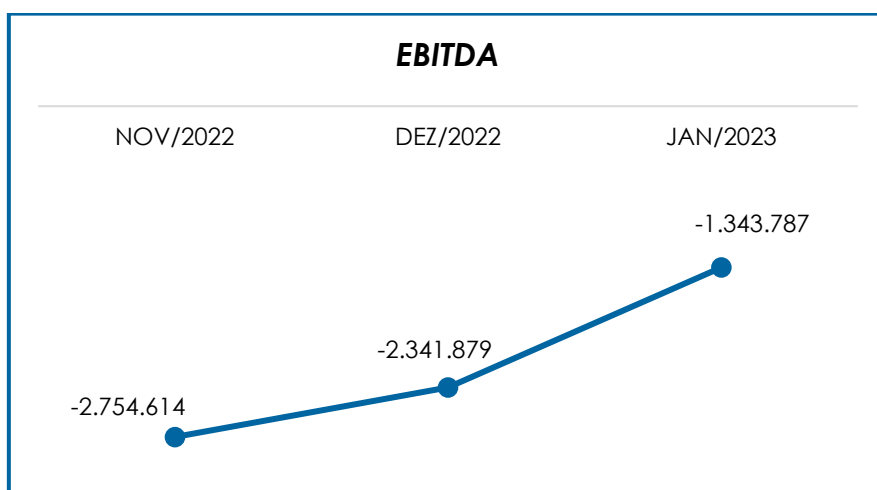
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	-	768.480	-	1.000.132	-	703.378
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	5.350.188	-	3.765.727	-	3.351.678
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	-	<b>1.940.072</b>	-	<b>1.376.640</b>	-	<b>704.320</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	121.253	-	122.640	-	114.639
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	169.471	-	216.958	-	112.527
DESPESAS COMERCIAIS	-	534.732	-	584.090	-	428.748
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	35.877	-	86.114	-	26.457
OUTRAS DESPESAS	-	1.108	-	3.333	-	4.994
DEPRECIÇÃO		47.898		47.898		47.898
<b>EBITDA</b>	-	<b>2.754.614</b>	-	<b>2.341.879</b>	-	<b>1.343.787</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	-	<b>50%</b>	-	<b>54%</b>	-	<b>31%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em janeiro/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 1.343.787,00, o que denota um decréscimo de 42% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com a redução nos custos e demais despesas.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual

apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

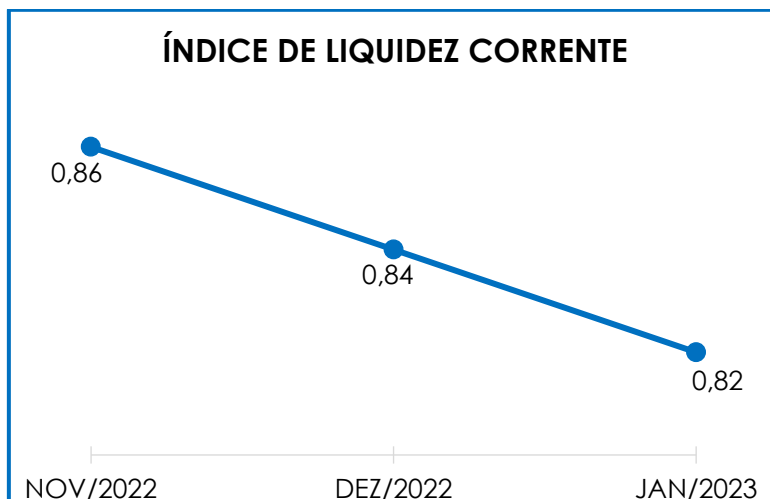
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



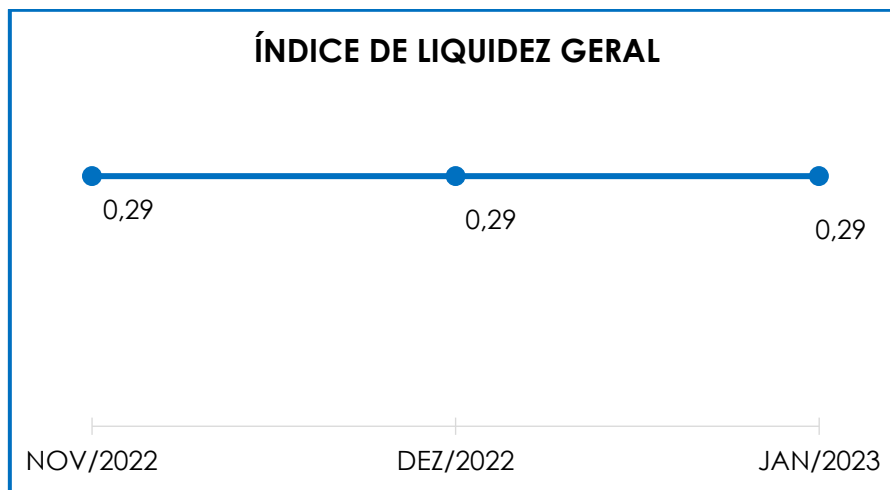
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,82. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,82 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 2%, permanecendo **insatisfatório**.

Em janeiro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “clientes” e “estoques”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 4%, sendo que a principal movimentação foi registrada em “outras obrigações do circulante”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,29 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 82.279.816,00) pelo “total exigível” (R\$ 281.453.969,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de R\$ 836.528,00 e R\$ 2.690.939,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice permaneceu inalterado, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,29 de disponibilidade para a quitação.

### VI.III – LIQUIDEZ SECA

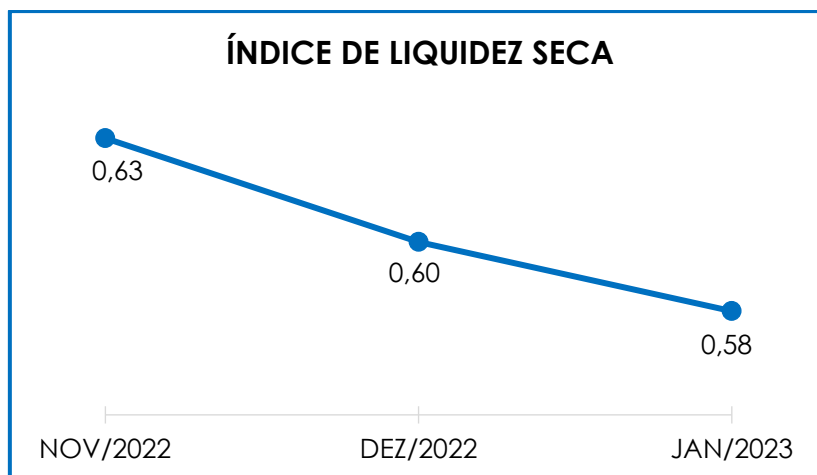
O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,58, o qual sofreu uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques), de R\$ 603.193,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, de R\$ 2.691.690,00.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subseqüentes.

#### VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	41.546	39.718	55.501
CLIENTES	15.705.506	15.737.222	16.711.083
ESTOQUES	16.918.554	18.816.135	19.105.555
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	449.932	1.005.464	1.213.216
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.521.668	2.504.596	2.563.707
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.539.395	36.584.669	36.768.714
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 9.718.715	- 10.391.534	- 11.228.892
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>62.648.407</b>	<b>64.486.792</b>	<b>65.379.405</b>
FORNECEDORES	- 5.388.680	- 5.445.398	- 5.956.359
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	915.026	-	-
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.197.210	- 386.384	- 268.818
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.074.616	- 24.612.661	- 24.875.067
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.152.393	- 26.250.161	- 26.766.845
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.742.653	- 16.185.731	- 17.620.769
ADIANTAMENTOS	- 2.644.177	- 2.579.895	- 2.664.063
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 72.554.782</b>	<b>- 76.730.310</b>	<b>- 79.422.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 9.906.374</b>	<b>- 12.243.518</b>	<b>- 14.042.595</b>

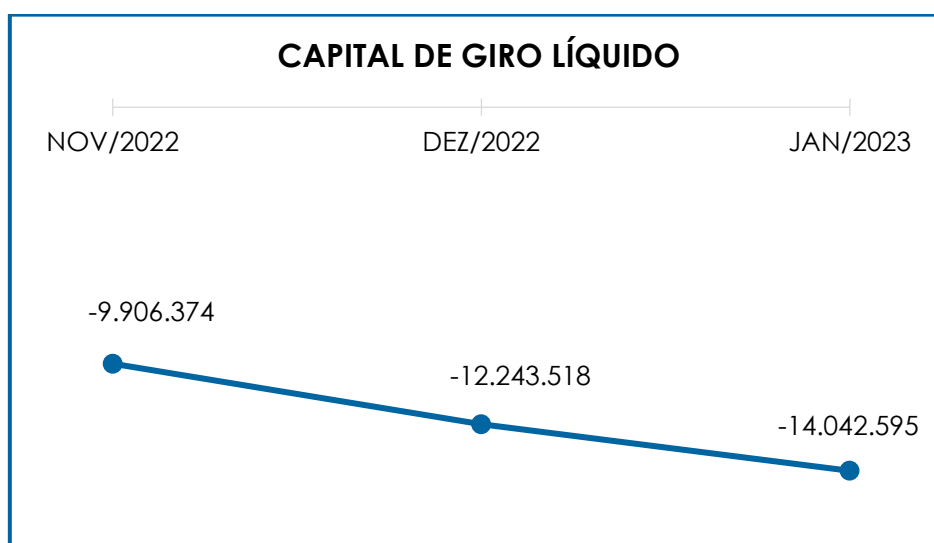


A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 79.422.000,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 65.379.405,00), situação essa que, em janeiro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 14.042.595,00.

No mês de janeiro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo em 15%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração tanto no “passivo circulante” quanto no “ativo circulante”, em 4% e 1%, respectivamente.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “adiantamentos a empregados”, “clientes” e “estoques”, conforme será comentado no tópico VIII.I – Ativo. Já no “**passivo circulante**” o acréscimo mais significativo foi registrado em “contas a pagar”, alocada no grupo “outras obrigações – circulante”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

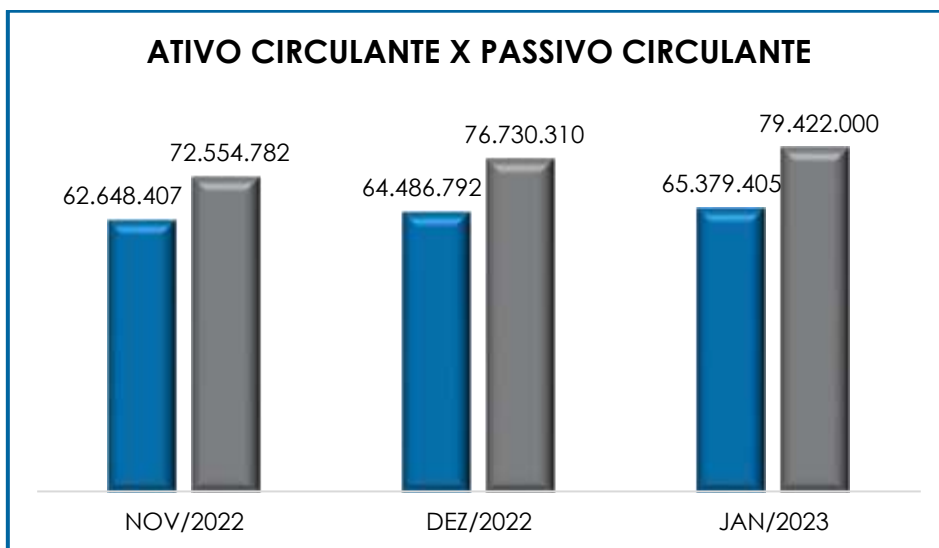


**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



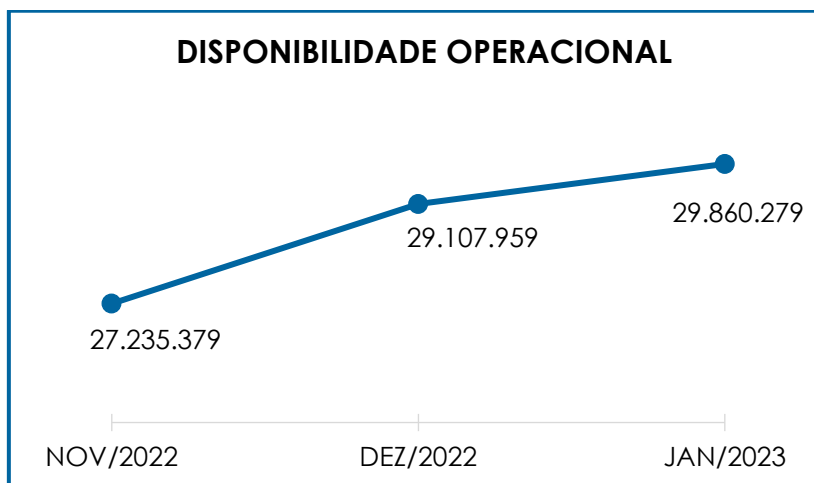
#### VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
CLIENTES	15.705.506	15.737.222	16.711.083
ESTOQUES	16.918.554	18.816.135	19.105.555
FORNECEDORES	- 5.388.680	- 5.445.398	- 5.956.359
<b>TOTAL</b>	<b>27.235.379</b>	<b>29.107.959</b>	<b>29.860.279</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em janeiro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 29.860.279,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 3%, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “clientes”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 29% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

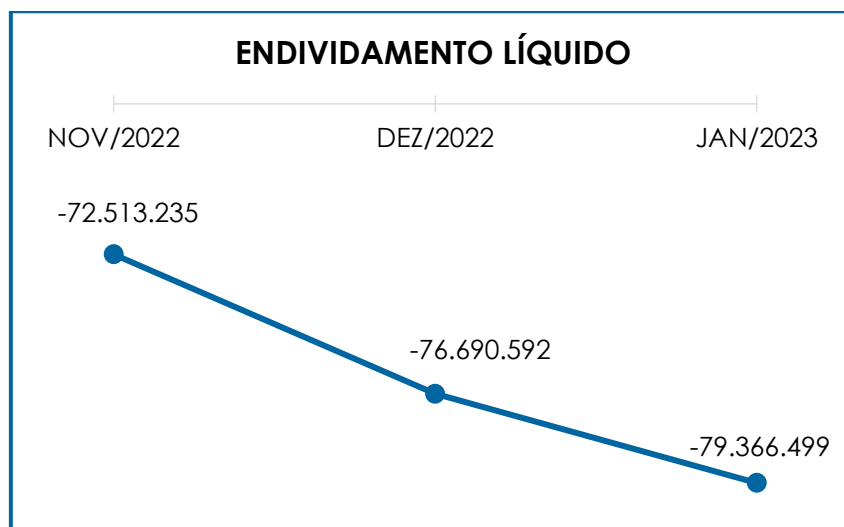
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>41.546</b>	<b>39.718</b>	<b>55.501</b>
FORNECEDORES	- 5.388.680	- 5.445.398	- 5.956.359
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.742.653	- 16.185.731	- 17.620.769
ADIANTAMENTOS	- 2.644.177	- 2.579.895	- 2.664.063
EMPR. E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 2.063.135	- 2.064.385	- 2.063.635
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 135.143.535</b>	<b>- 138.582.128</b>	<b>- 140.595.761</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	915.026	-	-
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.197.210	386.384	268.818
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.074.616	- 24.612.661	- 24.875.067
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.152.393	- 26.250.161	- 26.766.845
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 139.401.170</b>	<b>- 140.141.183</b>	<b>- 140.802.707</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 274.544.705</b>	<b>- 278.723.312</b>	<b>- 281.398.468</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 281.398.468,00 em janeiro/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

O total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 50% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 140.595.761,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "contas a pagar", rubrica alocada em "outras obrigações – circulante", a qual se refere às Gestoras de Caixa.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 50% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 140.802.707,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 661.524,00 em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações sociais a recolher” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo “obrigações trabalhistas e sociais” apresenta saldo zerado, o qual não está em conformidade com as normas contábeis vigentes. Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

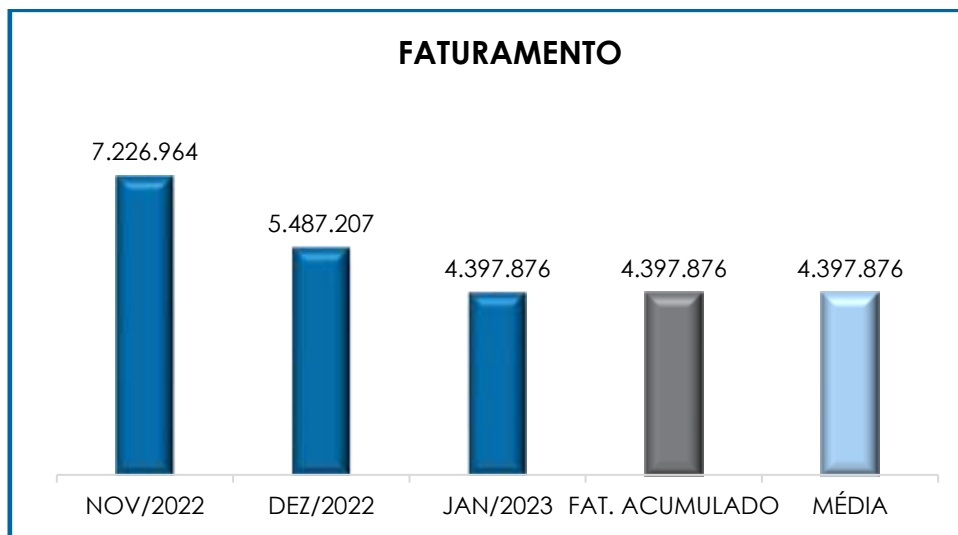
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

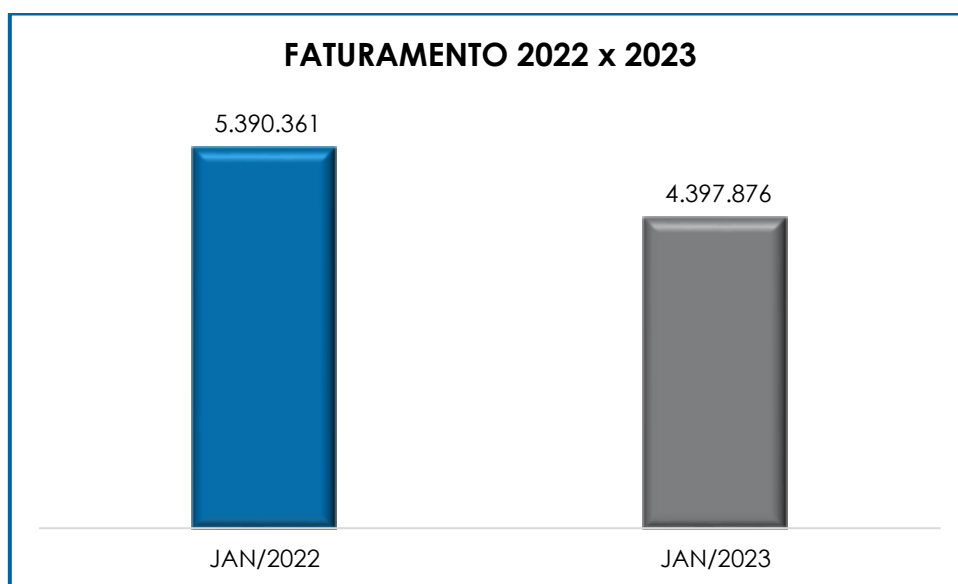
O total da receita bruta, no mês de janeiro/2023, foi de R\$ 4.397.876,00, registrando uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.350.736,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de janeiro/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 4.397.876,00, representando a média mensal no mesmo valor.

Quando comparada com o faturamento do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2022), é possível verificar que no exercício de 2023, a Recuperanda registrou um decréscimo de 18%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	41.546	39.718	55.501
CLIENTES	15.705.506	15.737.222	16.711.083
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 9.718.715	- 10.391.534	- 11.228.892
ESTOQUES	16.918.554	18.816.135	19.105.555
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	449.932	1.005.464	1.213.216
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.521.668	2.504.596	2.563.707

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.539.395	36.584.669	36.768.714
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>62.648.407</b>	<b>64.486.792</b>	<b>65.379.405</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	847.069	847.193	847.193
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	42.050.651	42.022.547	42.022.547
DEPRECIACÕES	- 26.296.594	- 26.352.679	- 26.408.764
INTANGIVEL	8.123	8.123	8.123
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.040.560</b>	<b>16.956.496</b>	<b>16.900.411</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>79.688.968</b>	<b>81.443.288</b>	<b>82.279.816</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 55.501,00, de modo que registrou uma majoração de 40%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "caixa". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
CAIXA	40.230	38.408	54.207
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	203	197	181
APLICACOES FINANCEIRAS	1.114	1.114	1.112
<b>TOTAL</b>	<b>41.546</b>	<b>39.718</b>	<b>55.501</b>

Importante ressaltar que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tal divergência se dá em razão da conciliação bancária de meses anteriores, de modo que o transporte do saldo contábil não está em conformidade com os extratos, os quais serão ajustados em novembro/2022. Contudo, de acordo com os demonstrativos contábeis e extratos bancários disponibilizados em novembro/2022, ainda há divergência. Assim, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 16.711.083,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 6%, de modo que o referido grupo representou 26% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o grupo em comento registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do grupo no mês de janeiro/2023.

CLIENTES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
CLIENTES NACIONAIS	7.508.750	6.105.343	5.776.594
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5.842.337	7.277.461	8.580.070
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
<b>TOTAL</b>	<b>15.705.506</b>	<b>15.737.222</b>	<b>16.711.083</b>

Por fim, tem-se que as rubricas “duplicatas descontadas” e “duplicatas caução” findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de janeiro/2023, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.563.707,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em janeiro/2023, saldo no importe de R\$ 1.213.216,00, de modo que apresentou uma majoração de 21% quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento obrigações cont. trabalhista”. Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas

administrativas com a Recuperanda. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	211.550	209.895	210.800
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	13.813	191.381	124.874
ADIANTAMENTO 13º	224.569	- 30.080	64.786
ADIANT. OBRIGACOES CONT. TRABALHIST	-	634.268	812.757
<b>TOTAL</b>	<b>449.932</b>	<b>1.005.464</b>	<b>1.213.216</b>

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de janeiro/2023, registrou-se um saldo na monta de R\$ 11.228.892,00, de modo que registrou um acréscimo de 8%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada.

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atenda as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
CONTA VINCULADA BANCO VALECREC	- 7.390.342	- 8.063.161	- 8.900.519
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
<b>TOTAL</b>	<b>- 9.718.715</b>	<b>- 10.391.534</b>	<b>- 11.228.892</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

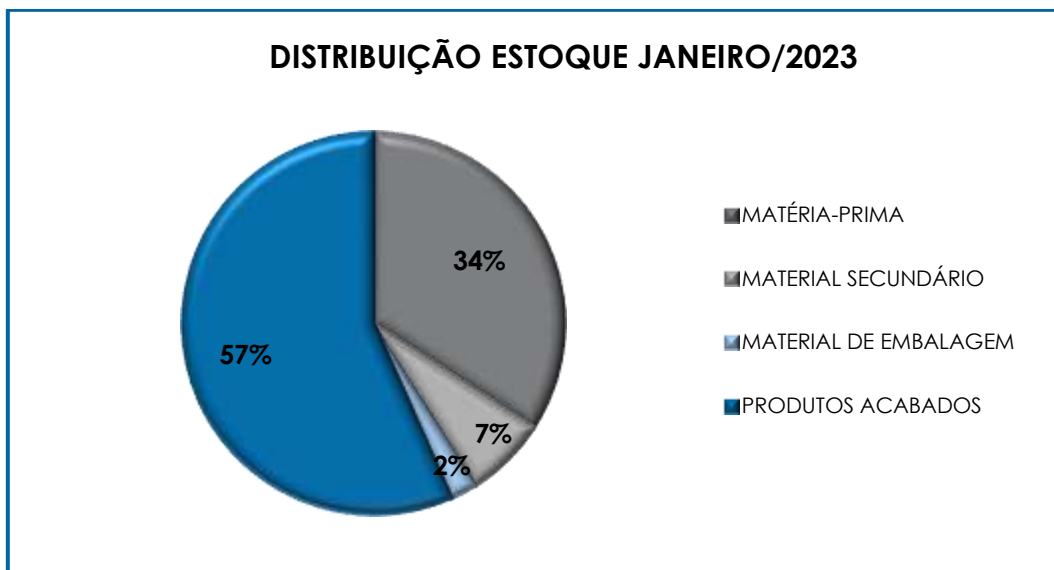
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar que, o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
<b>TOTAL</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>

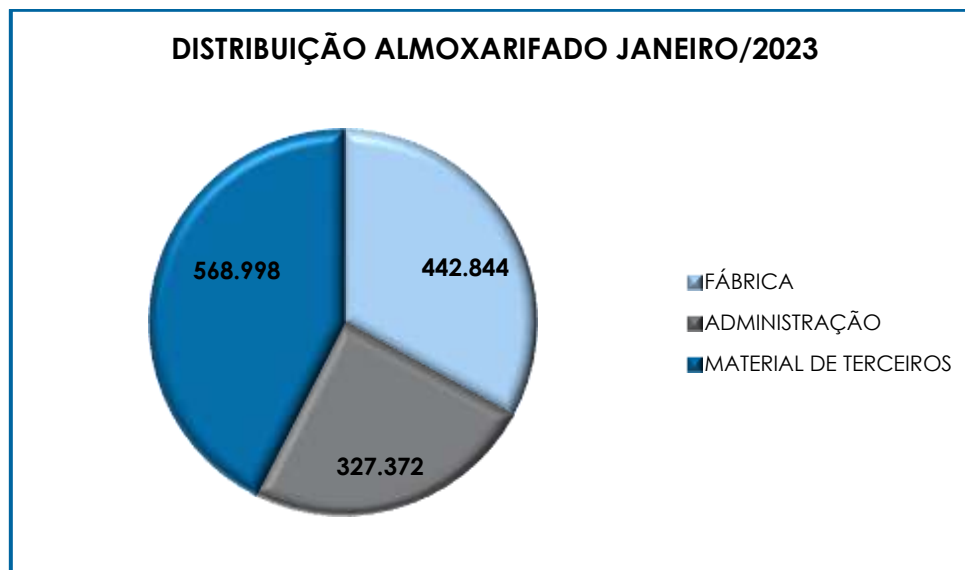
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em janeiro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 19.105.555,00, de modo que registrou um acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, as quais serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de janeiro/2023.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em janeiro/2023, registrou saldo no importe de R\$ 1.339.215,00, o qual sofreu um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, em junho/2022 a rubrica “almoxarifado fábrica” apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de janeiro/2023.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em janeiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 35.429.499,00, de modo que registrou uma majoração de 1%, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "custo recuperação judicial". Com relação a rubrica "custo Recuperação Judicial", esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	32.753	40.763	45.448
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	335.146	356.286	473.322
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	915.248	954.255	1.048.633
<b>TOTAL</b>	<b>35.145.243</b>	<b>35.213.401</b>	<b>35.429.499</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante mencionar, que a rubrica “leilão Elektro” se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em janeiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
<b>TOTAL</b>	<b>431.312</b>	<b>431.312</b>	<b>431.312</b>

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.193,00 no mês de janeiro/2023, o qual apresentou não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.387.048	34.358.944	34.358.944
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
IMOBILIZADO AO VALOR JUSTO	0	0	0
TERRENOS	55.801	55.801	55.801
EDIFICAÇÕES	3.186.153	3.186.153	3.186.153
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>42.050.651</b>	<b>42.022.547</b>	<b>42.022.547</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 23.199.547	- 23.245.228	- 23.290.909
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 106.677	- 107.146	- 107.614
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	- 39.745	- 49.682	- 59.618
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 26.296.594</b>	<b>- 26.352.679</b>	<b>- 26.408.764</b>
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.762.180</b>	<b>15.677.991</b>	<b>15.621.906</b>

No mês de janeiro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 42.022.547,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 26.408.764,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 15.613.783,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 56.085,00.

Cabe mencionar, que em novembro/2022, houve acréscimo no importe de R\$ 1.098.000,00 em “máquinas e equipamentos”, em razão do registro de aquisição. A este respeito, verifica-se, através do livro fiscal de entrada que a nota fiscal da referida aquisição foi emitida com CFOP 2.922, o qual se refere a lançamento efetuado a título de faturamento decorrente de



compra para recebimento futuro. Tal fato foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que a variação se dá em razão da aquisição de equipamentos para o setor de preparação de massa, com o objetivo de melhoria no processo produtivo. Com relação ao recebimento, há expectativa de que ocorra no primeiro semestre de 2023.

**Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.**

**Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>2</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.**

Com relação ao intangível, em janeiro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos

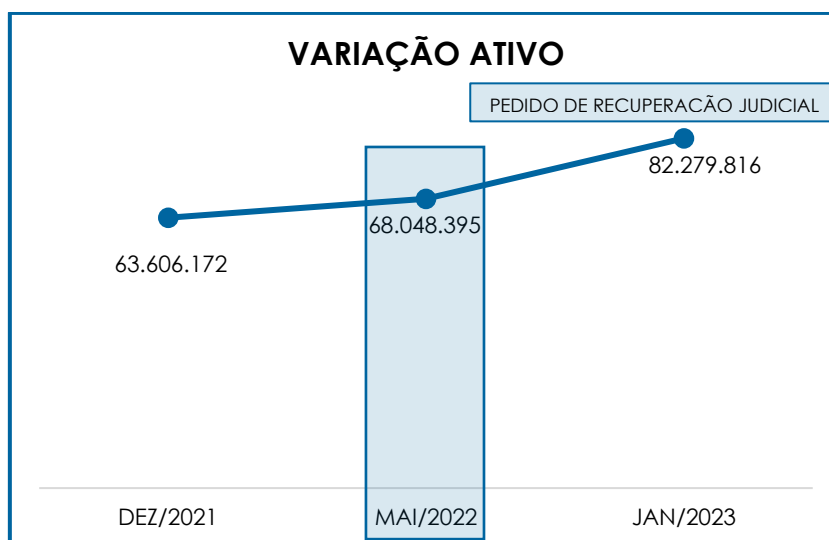
---

<sup>2</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 21%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2023:



## VIII.II – PASSIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
FORNECEDORES	5.388.680	5.445.398	5.956.359
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	915.026	-	-
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	1.197.210	386.384	268.818
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	24.074.616	24.612.661	24.875.067
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	26.152.393	26.250.161	26.766.845
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	12.742.653	16.185.731	17.620.769
ADIANTAMENTOS	2.644.177	2.579.895	2.664.063
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.270.079	1.270.079	1.270.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.554.782</b>	<b>76.730.310</b>	<b>79.422.000</b>
EMPR. E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	2.063.135	2.064.385	2.063.635
PASSIVO TRIBUTÁRIO	88.891.977	88.891.977	88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	111.076.357	111.076.357	111.076.357
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>202.031.469</b>	<b>202.032.719</b>	<b>202.031.969</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.610.000	9.610.000	9.610.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.131.466	3.131.466	3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS	192.957.693	192.957.693	203.675.890
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>88.107.092</b>	<b>92.283.870</b>	<b>84.256.612</b>

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.956.359,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um acréscimo de 9% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

constatou-se saldo no importe de R\$ 3.333.714,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.063.635,00 no longo prazo. O referido grupo sofreu um acréscimo de R\$ 751,00, em razão do registro de apropriação no grupo alocado no longo prazo, conforme demonstrativo abaixo colacionado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOLKSWAGEN	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO. MERCANTIL	38.040	38.040	38.040
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 1.270.079</b>	<b>- 1.270.079</b>	<b>- 1.270.079</b>
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
EMPRÉSTIMO	- 2.045.991	- 2.047.241	- 2.046.490
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>- 2.063.135</b>	<b>- 2.064.385</b>	<b>- 2.063.635</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.333.214</b>	<b>- 3.334.464</b>	<b>- 3.333.714</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), não registrou no mês de janeiro/2023 movimentação em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis, as rubricas "salários a pagar" e "rescisão de contrato de trabalho" findaram com saldo zero, visto que os pagamentos registrados ocorrem no mesmo valor do provisionamento.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
SALÁRIOS A PAGAR	358.325	-	-
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.803.120	-	-
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	- 1.259.967	-	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ACORDOS SALARIAIS ATIVOS	9.174	-	-
ACORDOS SALARIAIS INATIVO	4.375	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>915.026</b>	-	-

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em janeiro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 24.875.067,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de janeiro/2023 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 81.533,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

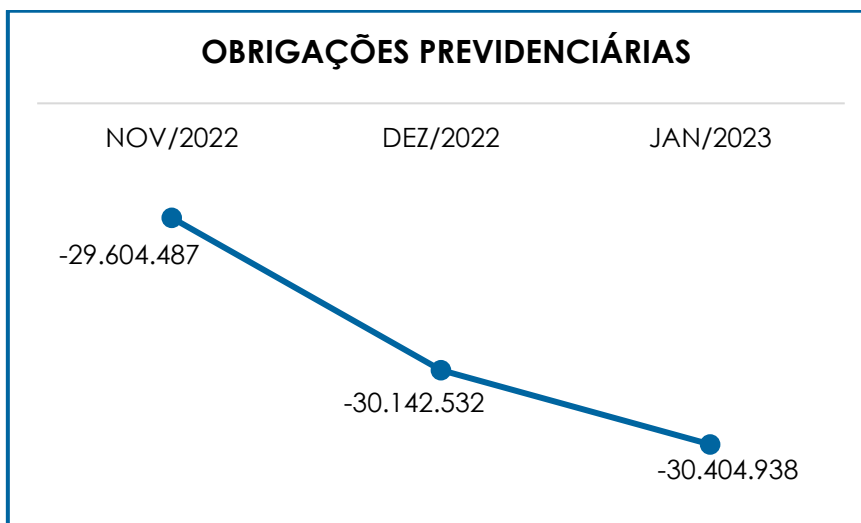
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
INSS A RECOLHER	- 18.662.492 -	19.175.156 -	19.449.586
FGTS A RECOLHER	- 4.272.511 -	4.297.892 -	4.285.867
INSS PARCELADO	- 1.139.613 -	1.139.613 -	1.139.613
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP</b>	<b>- 24.074.616 -</b>	<b>24.612.661 -</b>	<b>24.875.067</b>
INSS A RECOLHER	- 5.529.871 -	5.529.871 -	5.529.871
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP</b>	<b>- 5.529.871 -</b>	<b>5.529.871 -</b>	<b>5.529.871</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 29.604.487 -</b>	<b>30.142.532 -</b>	<b>30.404.938</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em janeiro/2023, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 268.818,00, de modo que registrou um decréscimo de 30% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
13º SALÁRIO	- 294.583	-	- 52.378
FÉRIAS	- 636.332	- 230.843	- 95.205
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- 110.754	-	- 20.400
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 155.541	- 155.541	- 100.834
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.197.210</b>	<b>- 386.384</b>	<b>- 268.818</b>

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 140.533.889,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 779.090,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária.**

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 17.384.085,00, o qual sofreu um acréscimo de

28% em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR		NOV/2022		DEZ/2022		JAN/2023
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	-	30.471	-	30.471	-	30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	-	140.498	-	140.498	-	140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	-	122.385	-	122.385	-	117.035
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	-	7.380	-	7.380	-	7.380
RDV A PAGAR		71.581		96.171		112.990
FF OLIVEIRA	-	6.870	-	6.870	-	6.870
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	-	12.269.922	-	15.737.558	-	17.114.820
MAX CAIXA		-		-		80.000
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12.505.945</b>	<b>-</b>	<b>15.948.992</b>	<b>-</b>	<b>17.384.085</b>

**Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.**

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.

Importante mencionar que, a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo, os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos.

Por derradeiro, informa-se que, atualmente, a Recuperanda vem apresentando os extratos abertos das Gestoras de Caixa a esta Administradora Judicial, de forma administrativa.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em janeiro/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.664.063,00, de modo que se registrou um acréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

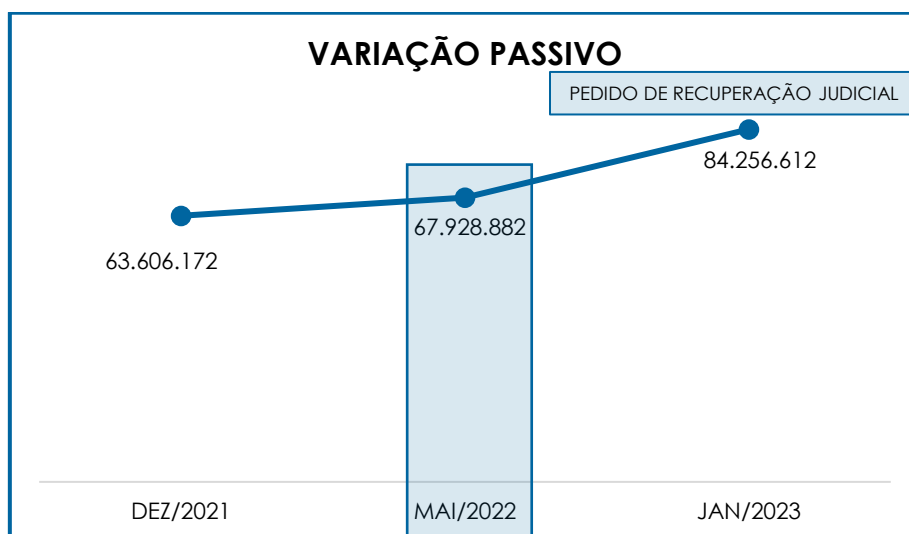
- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.863,00, em janeiro/2023, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 61,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica “contribuição sindical”. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.228	3.228
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 147.498	- 147.559	- 147.620
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP</b>	<b>- 236.708</b>	<b>- 236.739</b>	<b>- 236.800</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063	- 334.063	- 334.063
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP</b>	<b>- 334.063</b>	<b>- 334.063</b>	<b>- 334.063</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 570.771</b>	<b>- 570.802</b>	<b>- 570.863</b>

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um



acréscimo de 24%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2023:



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
INSS A RECOLHER	18.662.492	19.175.156	19.449.586
FGTS A RECOLHER	4.272.511	4.297.892	4.285.867
INSS PARCELADO	1.139.613	1.139.613	1.139.613
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>24.074.616</b>	<b>24.612.661</b>	<b>24.875.067</b>
IPI A RECOLHER	5.448.610	5.549.649	5.680.860
ICMS A RECOLHER	11.197.454	11.129.942	11.365.073
PIS A RECOLHER	743.380	739.166	758.534
COFINS A RECOLHER	3.424.086	3.404.676	3.493.889
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	3.131.313	3.215.812	3.250.699
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	572.343	576.115	582.395
ISS A RECOLHER TERCEIROS	75.894	76.302	75.706
INSS A RECOLHER TERCEIROS	351.711	351.711	351.711
ICMS PARCELADO	134.099	134.099	134.099

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI PARCELADO	-	927.794	-	927.794	-	927.794
PIS PARCELADO	-	48.841	-	48.841	-	48.841
COFINS PARCELADO	-	236.367	-	236.367	-	236.367
IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>26.152.393</b>	-	<b>26.250.161</b>	-	<b>26.766.845</b>
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>88.891.977</b>	-	<b>88.891.977</b>	-	<b>88.891.977</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>139.118.987</b>	-	<b>139.754.799</b>	-	<b>140.533.889</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 140.533.889,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 18% do total da dívida tributária (R\$ 28.875.067,00) e as obrigações fiscais, que sumaram R\$ 115.658.822,00, equivaleram a 82% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 4.285.867,00, “INSS a recolher – CP”, no total de R\$ 19.449.586,00, “INSS parcelado”, na monta de R\$ 1.139.613,00 e “INSS a recolher – LP”, na monta de R\$ 5.529.871,00. Em janeiro/2023, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS” e com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 81.532,61.

Ademais, a rubrica “INSS parcelado” se encontra sem alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 115.658.822,00, o qual está compreendido por R\$ 26.766.845,00 registrado no curto prazo e R\$ 88.891.977,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 516.684,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de janeiro/2023.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 11.365.073,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração na monta de 2%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 111.782,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 4.252.423,00, sendo R\$ 758.534,00 de "PIS" e R\$ 3.3493.889,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 3% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de "COFINS a recolher" e R\$ 2.185.485,00 de "PIS a recolher". O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** resumiu a monta de R\$ 5.680.860,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 2% no mês de janeiro/2023. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em janeiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.250.699,00, na referida rubrica. Cabe mencionar que, em janeiro/2023 não foram registrados pagamentos no referido grupo.

Ademais, há registro de "IRRF parcelado" no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em janeiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 858.399,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 572.343	- 576.115	- 582.395
ISS A RECOLHER TERCEIROS	75.894	76.302	75.706
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 351.711	- 351.711	- 351.711
<b>TOTAL</b>	<b>- 848.159</b>	<b>- 851.524</b>	<b>- 858.399</b>

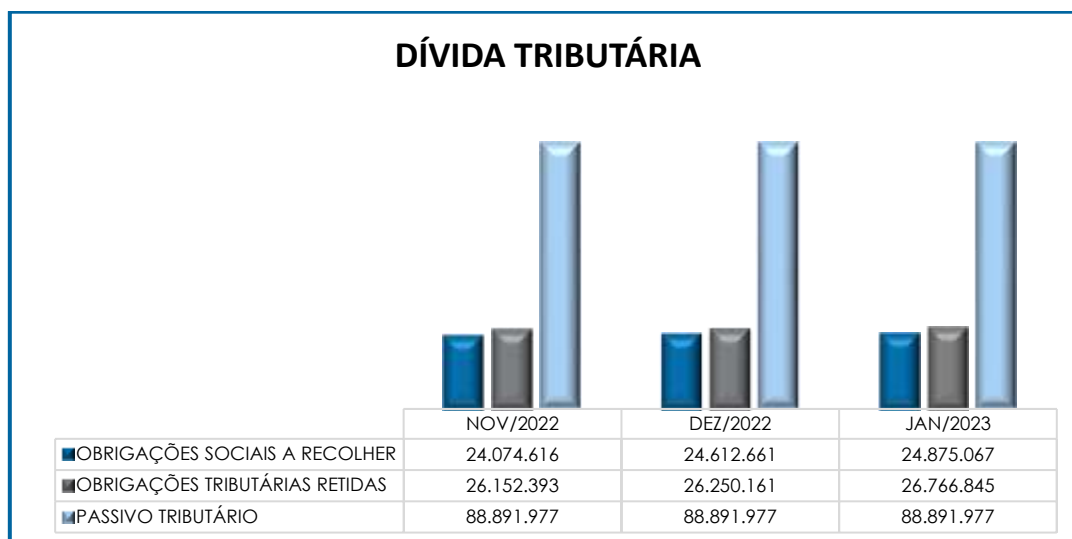
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em janeiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 223.484.399,00.

Cabe mencionar que, em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da alegada prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## **X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.178.601	2.927.349	2.792.556
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.308.606	1.390.807	1.605.320
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.487.207</b>	<b>4.318.155</b>	<b>4.397.876</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.308.611	- 928.937	- 1.047.140
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.308.611</b>	<b>- 928.937</b>	<b>- 1.047.140</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.178.596</b>	<b>3.389.218</b>	<b>3.350.736</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>76.15%</b>	<b>78.49%</b>	<b>76.19%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 768.480	- 1.000.132	- 703.378
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 5.350.188	- 3.765.727	- 3.351.678
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1.940.072</b>	<b>- 1.376.640</b>	<b>- 704.320</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 35.36%</b>	<b>- 31.88%</b>	<b>- 16.02%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 121.253	- 122.640	- 114.639
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 169.471	- 216.958	- 112.527
DESPESAS COMERCIAIS	- 534.732	- 584.090	- 428.748
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.877	- 86.114	- 26.457
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.306	- 1.080	- 5.207
OUTRAS DESPESAS	- 1.108	- 3.333	- 4.994
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.803.818</b>	<b>- 2.390.857</b>	<b>- 1.396.891</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	- 15.014	229	6.839
DESPESAS FINANCEIRAS	- 60.802	- 31.830	- 586.744
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 2.879.634</b>	<b>- 2.422.458</b>	<b>- 1.976.796</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.879.634</b>	<b>- 2.422.458</b>	<b>- 1.976.796</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.976.796,00, sendo que o acumulado do exercício de 2023 perfaz o importe de R\$ 1.976.796,00 negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo no prejuízo, no importe de 18%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com a redução nos custos e demais despesas.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.397.876,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 2%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 13% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.047.140,00, o qual é composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação à oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado, também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo, foi esclarecido, apenas, que há as



operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.055.056,00, de modo que apresentou um decréscimo de 15%, em comparação ao mês anterior, estando em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

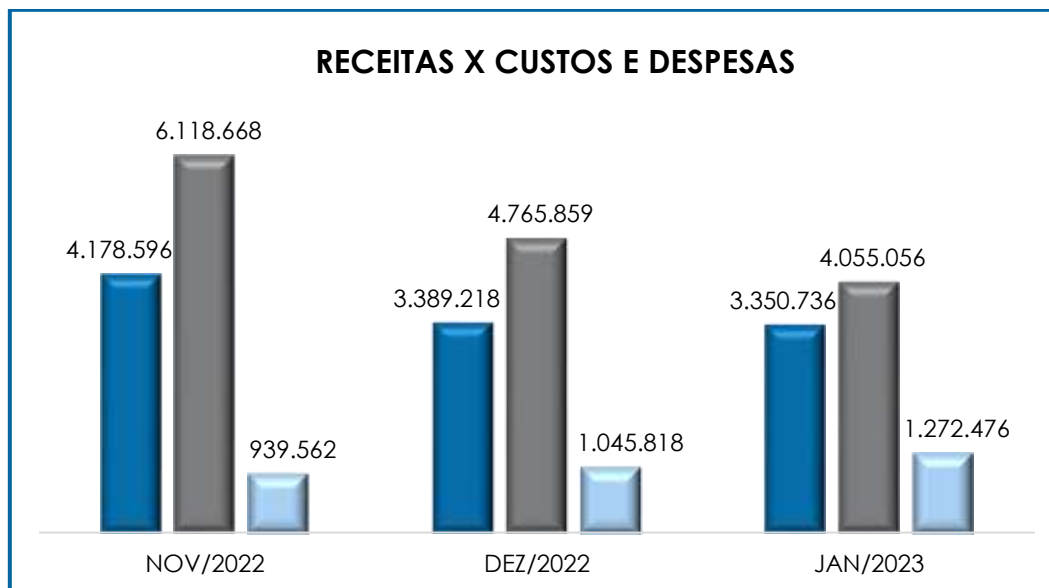
- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em janeiro/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 428.748,00, de modo que sofreu um decréscimo de 27%, quando comparado ao mês anterior, em razão das variações registradas, principalmente, em “despesas com pessoal”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em janeiro/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 114.639,00, o qual sofreu um decréscimo de 7%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações são observadas em “despesas gerais”. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a

rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.994,00, apresentando um acréscimo no importe de 50%, quando comparado ao mês anterior, visto na rubrica “manutenção predial”.
- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em janeiro/2023, registrou saldo de R\$ 5.207,00, registrando um acréscimo de R\$ 4.127,00, em relação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de R\$ 554.914,00, registrando um saldo de R\$ 586.744,00, em razão do acréscimo visto, principalmente, na rubrica “juros pagos a fornecedores”.
- **Receitas Financeiras:** em janeiro/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 6.839,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 6.611,00, em razão da majoração ocorrida, principalmente, em “bônus recebidos”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.350.736,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.327.532,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.976.796,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

## XII – CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2023, a Recuperanda contava com 187 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 50 estavam ativos, 109 estavam em gozo de férias e 27 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 01 admissão e 11 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 835.363,00**, o qual representou 19% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 42%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 1.343.787,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de janeiro/2023, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 14.042.595,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 15% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em janeiro/2023, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 29.860.279,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 281.398.468,00, o qual apresentou uma majoração no importe de 1%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 4.397.876,00 em janeiro/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 4.397.876,00 e média mensal no valor de R\$ 4.397.876,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 140.533.889,00, demonstrando-se uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 18% se referem aos “encargos sociais” e 82% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.976.796,00, demonstrando um decréscimo de 18% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 27 de março de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571